

DECRETO Nº 1.363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a extinção do Comitê Estadual do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Comitê Estadual do Programa Nacional de Municipalização do Turismo foi criado com base e vinculação ao Programa Nacional de Municipalização do Turismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Turismo;

Considerando as alterações implementadas na Política Estadual de Desenvolvimento do Turismo por intermédio do Decreto Governamental nº 0221, de 26 de junho de 2003, que criou o Fórum de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará, conforme as diretrizes estabelecidas pelo novo Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o Comitê Estadual do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, criado pelo Decreto nº 2.055, de 11 de março de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.323, de 25/11/2004.